



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL
saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.454, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS
PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO
CONTRATO Nº 89/2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2023, Decreto Municipal nº 4.414/2023 e a Instrução Normativa nº 01/2024.

RESOLVE:

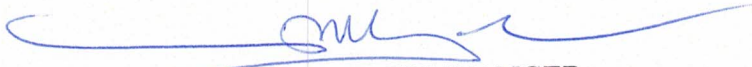
Art. 1º Nomear **Edson Renato Brum Bagolin**, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, como responsável titular pela GESTÃO, o Sr. **Joceli da Rosa**, Coordenador de Desenvolvimento Rural, como GESTOR SUPLENTE, o servidor **Fabiano Lopes da Silveira**, Técnico Agrícola, como FISCAL subsidiado pelo Setor Técnico da empresa Tiaraju Projetos e Soluções Rurais Ltda, ainda, a servidora **Daiani Saldanha Martins**, Agente Administrativo, como FISCAL ADMINISTRATIVO, referente ao contrato nº 89/2026, celebrado entre o Município de São Sepé e a empresa ATLÂNTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.598.168/0001-37, referente à Concorrência Eletrônica nº 007/2026, sob o Processo Administrativo nº 332/2026, para Execução da perfuração de poço tubular profundo, na localidade de Jazidas, nas proximidades do Corredor do Ornato e Corredor dos Sbicago, no município de São Sepé/RS.

Art. 2º Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 01/2024 para gestão e fiscalização de contratos.

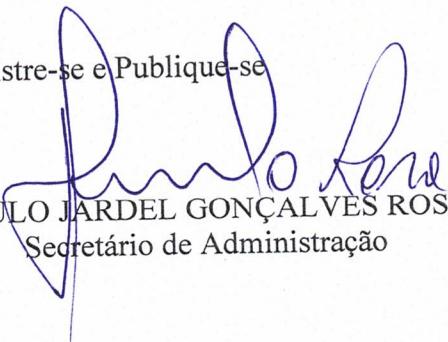
Art. 3º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de agosto de 2026.


MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


PAULO JARDEL GONÇALVES ROSA
Secretário de Administração

Publicado no Manual Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012,
em 19/08/2026.
